

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 030/2022/EMPAER-MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º - Retificar a PORTARIA N° 025/2021, que versa sobre a substituição legal do empregado Isaias Ribeiro de Oliveira, na Coordenadoria Regional de Cuiabá, pela empregada Samantha Dias de Sousa.

Onde se lê:

“Art. 1.º Designar a empregada, Samantha Dias de Sousa - Matrícula 1614, Técnico de Nível Superior, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Regional da EMPAER-MT de Cuiabá, DAC - 06, no período de 14.03.2022 a 06.04.2022, revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 1.º Designar a empregada, Samantha Dias de Sousa - Matrícula 1614, Técnico de Nível Superior, para responder, em substituição legal, pelo Coordenadoria regional da EMPAER-MT de Cuiabá, DAC - 06, no período de 08.03.2022 a 06.04.2022, revogando-se as disposições em contrário.”

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 15 de março de 2022.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f8055eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar